



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 9044 SI/DSIEC/69

Em 29 de agosto de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto: Informações (presta)
ANEXO : Proc.n. 250.581/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Proc. número 250.581/69 e informo nada constar nesta DSIEC sobre JOÃO MEDEIROS, funcionário do DNER e que solicita sua transferência para o MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Lei nº 5.026 de 19.7.67, Seção 7ª, alínea c) e (Decreto nº 17.711 de 27.12.67). Este documento não pode constituir prova em processo (Dec. 60117/67).

P.2203/69

CONFIDENCIAL